

Diário Oficial Número: 27380

Data: 08/11/2018

Título: PORTARIA 766.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15355/#e:15355/#m:1045534>

PORTARIA Nº 766/2018/GP/DETRAN-MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar, nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar 207 de 29 de dezembro de 2004, a aplicação de multa em 50% da remuneração da servidora Sue Ellen Alessandra Pires Silva, matrícula 225677, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*